



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Extrato de aditivo

Legislativo - Extrato de aditivo 2/2026, de 02/07/2026

Extrato Termo Aditivo nº 001 - Ao Contrato nº 007/2025

Vinculado à Dispensa de Licitação nº 010/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 – AO CONTRATO Nº 007/2025
Vinculado à Dispensa de Licitação nº 010/2025

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CONTRATADA: ELETRON ELEVADORES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, em plataforma de elevação na Câmara Municipal de Corbélia, constituído das seguintes quantidades e especificações:

1. Quantidade: 01 (um);
2. Paradas: 02 (duas);
3. Destinação: passageiros;
4. Fabricante / Modelo: Motion, Access 400 - Capacidade: 225 kg ou 03 passageiros.

ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: Fica Aditivado em 12 (doze) meses o prazo atual do contrato, passando a vigência do mesmo a vencer em **17 de julho de 2027.**

Parágrafo Segundo: O valor contratual será reajustado conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, acumulado nos últimos 12 meses, cujo índice será divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 10/07/2026. O mesmo será aplicado mediante Termo de Apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100120010001003100013390391600000000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção e conservação de bens imóveis.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026.

FORO ELEITO: COMARCA DE CORBÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Corbélia-Pr, 02 de julho de 2026.


Assinado eletronicamente por
Emanuel Andrigo Huff
Data: 02/07/2026 09:49
#970410e4760d11f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente da Câmara Municipal de Corbélia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Extrato de aditivo

Legislativo - Extrato de aditivo 3/2026, de 02/07/2026

Extrato Termo Aditivo nº 002 - Ao Contrato nº 010/2024

Vinculado à Dispensa de Licitação nº 007/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 – AO CONTRATO Nº 010/2024
Dispensa de Licitação nº 007/2024

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CONTRATADA: J.A.B. SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Faz objeto do presente contrato a prestação de serviço de monitoramento eletrônico, vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana, através de sistema de alarme eletrônico próprio do CONTRATANTE, instalado pela CONTRATADA no estabelecimento do CONTRATANTE.

ADITIVO: Fica Aditivado em 12 (doze) meses o prazo atual do contrato, passando a vigência do mesmo a vencer em **26/07/2027**, bem como fica autorizado o reajuste do valor do Contrato nº 010/2024, conforme inflação apurada pela variação do IGPM - Índice Geral de Preços Mercado acumulado nos últimos 12 meses – até 06/2026, nos termos da Cláusula Sexta do respectivo Contrato, cujo índice será divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 10/07/2026.

O mesmo será aplicado mediante Termo de Apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010101.031.0010.2001.3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 010101.031.0010.2001.3.3.90.39.77.9900000000 - Vigilância demais setores da administração.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026.

FORO ELEITO: COMARCA DE CORBÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Corbélia-Pr, 02 de julho de 2026.


Assinado eletronicamente por
Emanuel Andrigo Huff
Data: 02/07/2026 09:49
#a69dfb6c760f11f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente da Câmara Municipal de Corbélia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Secretaria de Planejamento e Gestão

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço 6/2026, de 02/07/2026

Ordem de Serviço - Concorrência 09.2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>



ORDEM DE EXECUÇÃO/SERVIÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026

Nos termos do **Contrato Administrativo nº 182/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ nº 76.208.826/0001-02**, com sede na Rua Amor Perfeito, nº 1616, centro CEP 85.420-000, representado pelo Prefeito Sr. Thiago Daross Stefanello, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MARTINS LIMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no, **CNPJ nº 26.822.153/0001-08**, com endereço à Rua Inglaterra, nº 1020, Bairro Centro, na cidade de Itaúna do Sul, Estado Paraná CEP: 87.980-042, telefone (44) 9157-1757, e-mail: engcivildanilomlima@hotmail.com, neste ato representado por Danilo Martins de Lima, portador da cédula de identidade RG sob o nº 10.646.382-4 SSP-PR, devidamente inscrito no CPF nº 097.082.059-31, a seguir denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a construção do Espaço Esportivo Comunitário, no âmbito do Programa Novo PAC – Espaços Esportivos Comunitários, conforme Termo de Compromisso nº 988130, firmado junto ao Ministério do Esporte, para atendimento das necessidades do Município de Corbélia/PR, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 210 (duzentos e dez) dias, estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de assinatura da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 9 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER – SEMEL		
Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Ação: 1230 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO		
Funcional: 0027.0811.0260		
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo
832	34490510000000000000 – Obras e instalações	10186

VALOR TOTAL: R\$ 1.208.900,00 (um milhão, duzentos e oito mil e novecentos reais).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÕES: 05 (cinco) dias contados a partir da data de publicação da Ordem de Serviço, e poderá ser alterado nos casos específicos na cláusula quarta da minuta do contrato de empreitada.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os contratos com regime de execução regulados pela Portaria Interministerial nº 424/2016, não estão sujeitos a qualquer tipo de reprogramação. Os contratos sob regime de execução de outras fontes somente estarão





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

sujeitos a aditamento após prévia autorização da entidade repassadora e do chefe do Poder Executivo.

Corbélia-PR, 02 de julho de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal



CEZAR GONCALVES
024.980.549-95
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada.

Cezar Gonçalves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL

DANILO MARTINS
DE
LIMA:09708205931

Assinado de forma digital
por DANILO MARTINS DE
LIMA:09708205931

Dados: 2026.07.02 15:41:27
-03'00'

MARTINS LIMA LTDA
CNPJ nº 26.822.153/0001-08
Daniilo Martins de Lima
RG nº 10.646.382-4 SSP-PR e CPF nº 097.082.059-31



MARIA TERESA TOMAZI
095.790.199-24
02/07/2026 16:43:44
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada.

Maria Teresa Tomazi
CREA-PR 174970/D
Engenheira Civil

Testemunhas:



EDUARDO FONTANA
098.536.989-27
02/07/2026 16:45:46
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada.

Eduardo Fontana
CPF: 098.536.989-27



LUANA ENDLICH BLANCO
111.132.779-39
02/07/2026 16:43:15
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Assinatura digital avançada.

Luana Endlich Blanco
CPF: 111.132.779-39





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 13/2026, de 01/07/2026

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL DE APOIO Nº 001/08/2026
RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 13/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL DE APOIO Nº 001/08/2026
RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 13/2026

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo para Emprego Público de Profissional de Apoio, homologado por meio do Edital de Classificação e Homologação nº 001/08/2026 de 23 de abril de 2026, divulga os resultados da 1ª e 2ª fases dos convocados do Processo Seletivo, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
PROFISSIONAL DE APOIO	RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA

CANDIDATOS CONVOCADOS
CARGO – PROFISSIONAL DE APOIO

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Nome Candidato	Resultado
35º	ANNE VITÓRIA MARTINS ZANATTA	Ausente
36º	LEANDRO DA SILVA KRZEVINSKI	Apto
37º	NELI MARIA VAZATA	Apto

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
35º	ANNE VITÓRIA MARTINS ZANATTA	Ausente
36º	LEANDRO DA SILVA KRZEVINSKI	Apto
37º	NELI MARIA VAZATA	Apto





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
35º	ANNE VITÓRIA MARTINS ZANATTA	Não atendeu á convocação
36º	LEANDRO DA SILVA KRZEVINSKI	Apto
37º	NELI MARIA VAZATA	Apto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 01 (um) de julho 2026.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 08:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p46f6f3564256b1>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 14/2026, de 01/07/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/14/2026
REFERENTE AO PROCESSO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFISSIONAL DE APOIO –
EDITAL 001/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>







- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira de Trabalho Digital (<https://servicos.mte.gov.br/>);
- i) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- j) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
- k) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o emprego público;
- l) Declaração de bens;
- m) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual (FORUM) do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos. As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos (<http://www.jfpr.jus.br/>). As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- p) Cópia do Comprovante de residência;
- q) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.
- r) Exame de aptidão física e mental;
- s) Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.





RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Classificação	Nome
38º	ELIANE APARECIDA FERRAZ

Em 01 (um) de julho 2026.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 08:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p/4616446273001e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 35/2026, de 01/07/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/35/2026

REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR - EDITAL 001/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>





EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/35/2026
REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR - EDITAL 001/2025

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Teste Seletivo para Emprego Público de Professor pelo edital Classificatório Final e Homologação n.º 002/12/2024, resolve convocar os aprovados, conforme relação abaixo, deverão comparecer no local, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
PROFESSOR	RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Entrega de Documentos: 02/07/2026 à 08/07/2026

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Amor Perfeito, nº1622 – Centro – Corbélia/PR

Horário: 8h às 12h00

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSÃO

Realização do Exame Médico: 09/07/2026

Munido dos seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira de Trabalho Digital (<https://servicos.mte.gov.br/>);
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

- k) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o emprego público;
- l) Declaração de bens;
- m) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual (FORUM) do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos. As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos (<http://www.jfpr.jus.br/>). As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- p) Cópia do Comprovante de residência;
- q) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.
- r) Exame de aptidão física e mental;
- s) Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do teste seletivo e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: Professor

Classificação	Nome
110º	MARIA SALETE MARTINKOSKI
111º	ELAINE DE ARRUDA DIAS DA SILVA
114º	SUSANA CHASTALO DE MATOS
115º	JUCEIA BANDIEIRA SEBIN





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 01 (um) de julho 2026.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 14:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p8696f4a02454b6e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 68/2026, de 01/07/2026

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 68/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 68/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura 02/2024 de 19 de julho de 2024, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 25 de outubro de 2024, divulga resultado da 1ª e 2ª fase dos convocados do concurso e informações para escolha de vagas aos admitidos, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – MERENDEIRA

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Nome Candidato	Resultado
65º	Maria Aparecida da Silva Oliveira	Ausente

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
65º	Maria Aparecida da Silva Oliveira	Ausente

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Candidato	Resultado
65º	Maria Aparecida da Silva Oliveira	Não atendeu á convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 01 (um) de julho de 2026

Thiago Daross Stefanello

Prefeito do Município de Corbélia





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 69/2026, de 01/07/2026

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 69/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 69/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura 02/2024 de 19 de julho de 2024, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 25 de outubro de 2024, divulga resultado da 1ª e 2ª fase dos convocados do concurso e informações para escolha de vagas aos admitidos, conforme segue:

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Entrega de Documentos: 02/07/2026 à 08/07/2026

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Amor Perfeito, nº1622 – Centro – Corbélia/PR

Horário: 08h às 12h.

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSÃO

Realização do Exame Médico: 09/07/2026

RESULTADO

Publicação do Resultado da 1ª e 2ª fase: 10/07/2026

Divulgação de data/local/hora da escolha de vagas: 10/07/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 08:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4446e407f5f861a>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – MERENDEIRA

Classificação	Nome Candidato
66º	Regiane Ribeiro

DOCUMENTOS REQUERIDOS:

- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Carteira de Identidade a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Título de Eleitor a serem autenticadas no seu recebimento e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do CPF a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação a serem autenticadas no seu recebimento (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Certidão de nascimento ou casamento a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber) a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

- j) Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, a serem autenticadas no seu recebimento;
- k) Declaração de bens;
- l) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- m) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- n) Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Comprovante de residência a serem autenticadas no seu recebimento;
- o) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 01 (um) de julho de 2026

Thiago Daross Stefanello

Prefeito do Município de Corbélia





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 70/2026, de 01/07/2026

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 70/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 70/2026

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura 02/2024 de 19 de julho de 2024, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 25 de outubro de 2024, divulga resultado da 1ª e 2ª fase dos convocados do concurso e informações para escolha de vagas aos admitidos, conforme segue:

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Entrega de Documentos: 02/07/2026 à 08/07/2026

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Amor Perfeito, nº1622 – Centro – Corbélia/PR

Horário: 08h às 12h.

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSÃO

Realização do Exame Médico: 09/07/2026

RESULTADO

Publicação do Resultado da 1ª e 2ª fase: 10/07/2026

Divulgação de data/local/hora da escolha de vagas: 10/07/2026





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO – MÉDICO

Classificação	Nome Candidato
09º	Valmir Alves da Costa Junior

DOCUMENTOS REQUERIDOS:

- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Carteira de Identidade a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Título de Eleitor a serem autenticadas no seu recebimento e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do CPF a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação a serem autenticadas no seu recebimento (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Certidão de nascimento ou casamento a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original da Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber) a serem autenticadas no seu recebimento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

- j) Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, a serem autenticadas no seu recebimento;
- k) Declaração de bens;
- l) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- m) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- n) Cópia autenticada em cartório ou acompanhado com o original do Comprovante de residência a serem autenticadas no seu recebimento;
- o) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 01 (um) de julho de 2026

Thiago Daross Stefanello

Prefeito do Município de Corbélia





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 406/2026, de 30/06/2026

Súmula:Concede Licença Prêmio ao servidor:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>



PORTARIA Nº 406 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio ao servidor: Marcia Libraci Viecoreki.

O Prefeito Municipal em Exercício de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora **MARCIA LIBRACI VIECOREKI** CPF nº049.292.899-12 matrícula nº 17566-1 que exerce o cargo de Agente de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEAF, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **30** (Trinta) dias de Licença Prêmio, contado a partir de **01/07/2026** até o dia **30/07/2026**, referente ao período aquisitivo 2017/2022.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CORBÉLIA, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2026.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 407/2026, de 30/06/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio ao servidor: Salete Bellei Gonçalves

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>



PORTARIA Nº 407 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio ao servidor: Salete Bellei Gonçalves.

O Prefeito Municipal em Exercício de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora **SALETE BELLEI GONÇALVES** CPF nº620.013.459-68 matrícula nº 20079-3 que exerce o cargo de técnico de enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **30** (Trinta) dias de Licença Prêmio, contado a partir de **24/06/2026** até o dia **23/07/2026**, referente ao período aquisitivo 2010/2015.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CORBÉLIA, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2026.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 408/2026, de 01/07/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio ao servidor: Denise Schmitt Simões

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>



PORTARIA Nº 408 DE 01 DE JULHO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio ao
servidor: Denise Schmitt Simões

O **Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora **DENISE SCHMITT SIMÕES** CPF nº 990.268.059-34 matrícula nº 10430-2 que exerce o cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **90** (noventa) dias de Licença Prêmio, contado a partir de **25/06/2026** até o dia **22/09/2026**, referente ao período aquisitivo 2019/2024.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CORBÉLIA, aos 01 (um) dia do mês de Julho de 2026.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 409/2026, de 01/07/2026

Súmula:Concede Licença Prêmio ao servidor:Leticia Lipaus

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 410/2026, de 01/07/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio ao servidor: Ana Rita Wagner

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>



PORTARIA Nº 410 DE 01 DE JULHO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio ao
servidor: Ana Rita Wagner

O **Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - conceder a servidora **ANA RITA WAGNER** cpf nº 021.836.079-71 matrícula nº 17965-1 que exerce o cargo de Dentista junto a secretaria municipal de Saúde - SESAU com base no artigo 100 da lei 286/92, estatuto dos servidores públicos municipais de Corbélia, **30** (trinta) dias de licença prêmio, contado a partir de **25/06/2026** até o dia **24/07/2026**, referente ao período aquisitivo 2017/2022.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CORBÉLIA, aos 01 (um) dia do mês de Julho de 2026.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 411/2026, de 01/07/2026

Súmula:Concede Licença Prêmio ao servidor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 412/2026, de 01/07/2026

Súmula:Concede Licença Prêmio ao servidor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>



PORTARIA Nº 412 DE 01 DE JULHO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio ao servidor: Luiz Flávio Paluski

O **Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ FLAVIO PALUSKI** cpf nº 000.266.379-10 matrícula nº 20168-1 que exerce o cargo de Motorista de Veículos Pesados junto a Secretaria Municipal Educação e Cultura – SEMEC com base no artigo 100 da lei 286/92, estatuto dos servidores públicos municipais de Corbélia, **90** (noventa) dias de licença prêmio, contado a partir de **29/06/2026** até o dia **26/09/2026**, referente ao período aquisitivo 2020/2025.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CORBÉLIA, aos 01 (um) dia do mês de Julho de 2026.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 413/2026, de 01/07/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio ao servidor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>



PORTARIA Nº 413 DE 01 DE JULHO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio ao servidor: Silvia Mara Skottki Pinto.

O **Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao servidor **SILVIA MARA SKOTTKI PINTO** cpf nº 021.497.009-48 matrícula nº 20729-5 que exerce o cargo de Professora junto a Secretaria Municipal Educação e Cultura – SEMEC com base no artigo 100 da lei 286/92, estatuto dos servidores públicos municipais de Corbélia, **30** (trinta) dias de licença prêmio, contado a partir de **01/07/2026** até o dia **30/07/2026**, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CORBÉLIA, aos 01 (um) dia do mês de Julho de 2026.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 414/2026, de 01/07/2026

Súmula: Concede Diária ao servidor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>



PORTARIA Nº 414 DE 01 DE JULHO DE 2026

Súmula: Concede Diária ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei nº 652 de 30 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER diárias ao servidor do Município , para viagem a Foz do Iguaçu/PR, sendo:

NOME:	SIDNEI JOERGENSEN (Matrícula nº 11126-1)
OBJETIVO	Motorista que realizará o transporte dos membros em tratamento da chácara terapêutica da Fraternidade O Caminho, para participarem de retiro religioso na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 04 e 05 de julho de 2026.
VALOR DA DIÁRIA	DUAS UFMS, R\$ 527,12 (Quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme estabelece a Lei Ordinária nº 652, de 30 de novembro de 2006;
VALOR UFM	R\$263,56 (Duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Decreto Municipal nº 001/2026, de 2 janeiro 2026.
VALOR TOTAL R\$	01 (uma) diária, totalizando o valor de R\$ 527,12 (Quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos)

Art. 2º – Deverá o participante comprovar a participação com certificado, atestado ou comprovantes de pagamento de despesa, quando for o caso, sob pena do desconto do valor em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 01 (um) dia do mês de Julho de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 415/2026, de 01/07/2026

Súmula: Nomeia servidor efetivo para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>



PORTARIA Nº 415 DE 01 DE JULHO DE 2025

Súmula: Nomeia servidor efetivo para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 88, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 1.274, de 20 de dezembro de 2024, conforme segue:

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **LAIS CRISTINA DA SILVA**, portador(a) do CPF 053.981.439-30, Enfermeira, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, símbolo CC2.

Art. 2º - Conceder a título de Gratificação de Função de Confiança (GFC) Símbolo - CC2 conforme previsto no Anexo V da Lei 1.274/2024 de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 01 (um) dia do mês de Julho de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 416/2026, de 01/07/2026

Súmula: Exonera, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>



PORTARIA Nº 416 DE 01 DE JULHO DE 2026

Súmula: Exonera, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 88, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº1.274, de 20 de dezembro de 2024, conforme segue.:

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a pedido, o(a) Sr(a). **CARLA NASCIMENTO DA SILVA**, portador(a) do CPF 092.817.159-02 do cargo de **PROFESSORRA**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 01 (um) dia do mês de Julho de 2026

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 08:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8646a8a8t54b2>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 145047/2026, de 02/07/2026

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para a aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais do Município de Corbélia/PR, conforme condições e especificações do edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 670.496,95 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 27 de julho de 2026.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 27 de julho de 2026.

Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 02 de julho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para a aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais do Município de Corbélia/PR, conforme condições e especificações do edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 670.496,95 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 27 de julho de 2026.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 27 de julho de 2026.

Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 02 de julho de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd6a4c4a84f311>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145165/2026, de 01/07/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: JCA TECNOLOGIA E TELECOM LTDA,

CNPJ nº 21.055.054/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis ativas, incluindo chips (SIM Cards) e pacotes de dados e voz, visando atender às demandas operacionais das Secretarias e Departamentos do Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 337/2025, por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de julho de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: JCA TECNOLOGIA E TELECOM LTDA,
CNPJ nº 21.055.054/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis ativas, incluindo chips (SIM Cards) e pacotes de dados e voz, visando atender às demandas operacionais das Secretarias e Departamentos do Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 337/2025, por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de julho de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 01 de julho de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145166/2026, de 01/07/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: VANDERSON PASETTI 07919984955,

CNPJ: 30.379.760/0001-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a continuidade da prestação de serviços de apoio técnico em gestão na área de Coleta Seletiva, Reciclagem de Resíduos e Educação Ambiental no Município de Corbélia, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 87/2023 por mais **12 (doze) meses**, com início em 01 de junho de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: VANDERSON PASETTI 07919984955,
CNPJ: 30.379.760/0001-12.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a continuidade da prestação de serviços de apoio técnico em gestão na área de Coleta Seletiva, Reciclagem de Resíduos e Educação Ambiental no Município de Corbélia, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 87/2023 por mais **12 (doze) meses**, com início em 01 de junho de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 01 de julho de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145167/2026, de 02/07/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: GARAGNANI & GARANHANI LTDA,

CNPJ: 28.306.139/0001-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a continuidade da prestação de serviços de correio eletrônico (e-mail) com disponibilidade de até 100 caixas postais com no mínimo 15gbs de espaço por caixa postal para o Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 180/2024 por mais **12 (doze) meses**, com início em 24 de maio de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2558

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p46a6c402f56b1>



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: GARAGNANI & GARANHANI LTDA,
CNPJ: 28.306.139/0001-87.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a continuidade da prestação de serviços de correio eletrônico (e-mail) com disponibilidade de até 100 caixas postais com no mínimo 15gbs de espaço por caixa postal para o Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 180/2024 por mais **12 (doze) meses**, com início em 24 de maio de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 02 de julho de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

